



INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

08/IG/2026

Edital para a seleção de docentes que atuarão como conselheiros da próxima turma de ingressantes no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) – T31.

O presente Edital tem como objetivo selecionar docentes do ITA, lotados em São José dos Campos ou em Fortaleza, para a atuação como conselheiros da próxima turma de ingressantes no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) - T31, a partir da aplicação de normas estabelecidas pela Pró-reitoria de Graduação.

1. ESCOPO

1.1 O ITA, por meio da Pró-reitoria de Graduação (IG), fará a seleção e posterior indicação de docentes que se inscreverem voluntariamente, manifestando interesse em atuar como conselheiro de aluno(s) da próxima turma ingressante no ITA - T31. Destacando que o aconselhamento é atividade reconhecida e pontuada na progressão funcional do docente.

1.2 Para fazer jus à indicação e permanência, o(a) docente deverá participar, obrigatoriamente, das atividades previstas abaixo, salvo impedimento de força maior, informado aos responsáveis pela administração do aconselhamento, através do endereço <aconselhamento@ita.br>:

Atividade	Período	Responsável
Participação no questionário sobre hobbies e interesses pessoais, enviado por e-mail ao término do período de inscrições deste edital e subsidiará, também, a atribuição de aconselhados.	18/12/2026 a 15/01/2027	Equipe aconselhamento da DAE, Conselheiros
Oficinas preparatórias para o aconselhamento	• Fevereiro de 2027 (material virtual na Turma <i>Classroom</i>); • Março de 2027 (reunião presencial em data a ser definida); e • Formação ao longo do ano (em datas a serem definidas).	Equipe aconselhamento da DAE, Convidados
Participação na primeira aula dos Colóquios no FUND (FND-01): Implantação oficial do aconselhamento *Os Professores de Fortaleza participarão virtualmente.	Local e data a confirmar posteriormente	Conselheiros, DAE
Disponibilizar datas para agendamentos de reuniões individuais ao longo do semestre, informando diretamente aos respectivos aconselhados	Ao longo do semestre.	Conselheiros

Reuniões com os aconselhados e registro das informações através do link disponibilizado pela DAE (roteiro para realização das reuniões)	Ao longo do semestre (no mínimo, duas por semestre).	Equipe aconselhamento da DAE, Conselheiros
---	--	--

2. DOS REQUISITOS GERAIS

2.1 Para a candidatura:

2.1.1 O interessado deve atuar como docente na graduação do ITA, em qualquer Campus, Divisão Acadêmica e em qualquer disciplina.

2.1.2 Não há impedimento relacionado ao tempo de atuação como docente no ITA, podendo o interessado estar em qualquer nível e classificação no quadro da carreira docente.

2.1.3 O docente que já participa do Programa Novo Aconselhamento, caso deseje atuar como conselheiro da T31, deve realizar sua inscrição e participar das atividades de formação oferecidas.

2.2 Para indicação, participação e permanência no Programa Novo Aconselhamento, o docente deverá atender aos seguintes compromissos:

2.2.1 Participação no questionário sobre hobbies e interesses pessoais, que será enviado por e-mail ao término do período de inscrições deste edital e subsidiará a atribuição de aconselhados.

2.2.2 Participação nas oficinas preparatória (virtuais e presenciais);

2.2.3 Participação, se possível, na chamada oficial da T31 e, **obrigatoriamente**, na atividade de implantação do Aconselhamento;

Obs.: Caso o docente esteja ministrando aula no horário da implantação do Aconselhamento, deverá informar o impedimento, disponibilizando outra data/horário.

2.2.4 Agendamento de, no mínimo, duas reuniões ao longo do 1º semestre, com cada um dos aconselhados, atribuídos ao(à) docente pela coordenação do Programa Novo Aconselhamento;

2.2.5 Os docentes do Campus São José dos Campos deverão priorizar as reuniões presenciais e os docentes do Campus de Fortaleza poderão realizar as reuniões virtualmente;

2.2.6 Acompanhamento do desempenho acadêmico e do mapa de faltas dos seus aconselhados (através de acesso frequente ao Portal Acadêmico);

2.2.7 Participação na turma criada no Google Classroom, com a finalidade de reunir os respectivos conselheiros da T31 e disponibilizar material informativo;

2.2.8 Preenchimento do formulário (on-line) de registro de reunião, disponibilizado pela coordenação do Programa Novo Aconselhamento.

3. DAS OFICINAS PREPARATÓRIAS

3.1 As oficinas são essenciais para a preparação dos conselheiros, e a participação é requisito para a atuação e permanência na função. Os encontros contemplarão temas relevantes para atuação na atividade de aconselhamento, tais como:

- Acolhimento e integração no ensino superior;
- Diversidade e equidade no contexto universitário;
- Bullying no ambiente acadêmico;
- Mediação de conflitos;
- Vulnerabilidade social e possíveis impactos na vida acadêmica;
- Habilidades sociais;
- Saúde mental e física no contexto universitário;
- Cuidado em saúde na atuação como professor-conselheiro;

- Programa profissional;
- Normas do ITA, legislação educacional, Disciplina Consciente e cotidiano escolar.

4. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE ACONSELHAMENTO

4.1 Em resumo, os objetivos do Programa de Aconselhamento são:

- Facilitar a integração, adaptação e progresso dos alunos no sistema formativo;
- Envolver os alunos na vida acadêmica;
- Contribuir para o desenvolvimento pessoal e social dos alunos;
- Humanizar o ambiente acadêmico;
- Acompanhar e encaminhar demandas, principalmente, aquelas que envolvam aspectos de saúde e socioeconômicas;
- Articular de forma eficiente necessidades e recursos disponíveis;
- Facilitar a transição do ensino médio para o ensino superior; e
- Facilitar a transição para o curso profissional.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do docente no Programa de Aconselhamento implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.2 As inscrições devem ser realizadas **até o dia 18 de dezembro de 2026**, através da manifestação de interesse pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/FpFcMuNJYVCzJ8aT9>, completamente preenchido.

6. DA INDICAÇÃO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

6.1 A indicação será realizada pela Pró-reitoria de Graduação.

6.2 Os conselheiros serão informados, através de e-mail, sobre os resultados das atribuições (dados dos Aconselhados), a partir do dia **30/01/2027**.

6.3 A permanência será avaliada pela Pró-reitoria de Graduação, considerando os requisitos do item 2.2.

6.4 Caso seja necessário o afastamento do Conselheiro por impedimento de força maior, o docente deverá formalizar o período de ausência, através de e-mail para [<aconselhamento@ita.br>](mailto:aconselhamento@ita.br). A coordenação do aconselhamento se encarregará de substituí-lo no período e assim que cessar o impedimento, o Conselheiro informará, através também de mensagem por e-mail, o retorno às atividades do aconselhamento.

7. DO CRONOGRAMA (Atividades iniciais)

Período	Atividade
até 18/12/2026	Período de inscrição através do formulário em <https://forms.gle/FpFcMuNJYVCzJ8aT9>
28/01/2027	Atribuição conselheiros/aconselhados
1º dia dos Colóquios no FUND (Data prevista: 03/03/2027)	Implantação do aconselhamento na T31

8. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Pró-Reitor de Graduação.